



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.798, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Denomina *Valdirio Fiorin* a atual Rua 3D e Cabreúva, localizada no Bairro Alto da Serra.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Valdirio Fiorin* a atual Rua 3D e Cabreúva, localizada entre as quadras 10, 11, 12, 14, 16 e 17, setor 50, Bairro Alto da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de julho de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal